



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1770/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.001749.2020-15;
considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 12/07/2019;
considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 07 anos, 03 meses e 03 dias, prestado pela servidora CARMEN OLIVEIRA SANTOS, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 30 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2020 21:27:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78405

Código de Autenticação: 47a38b3290

